

PORTARIA Nº 42.121/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 191 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor ELIFAS CHIQUITO VAZ JUNIOR (Portaria nº 42.056/2016) conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
NATALIA MEALHA CABRITA	9825	08/01/16	SMPL
FG COORDENAÇÃO III - SMPL - DEPARTAMENTO DO NUCLEO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - NPPU			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARCIO SOUZA VILLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO